



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 314 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 10/09/2008, ao apreciar o PA nº 2008.00.00.001150-4, resolve:

I - **CONVOCAR** o MM. Juiz Federal Dr. **MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO**, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, a partir de 17/09/2008 até ulterior deliberação, em razão de afastamento da Exmª Srª Desembargadora Federal, Drª **MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI**, para atuar exclusivamente no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco.

II - **REVOGAR**, a partir de 17/09/2008, o Ato nº 235, de 11/07/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE